TERMO DE CONTRATO Nº022/2023 - PMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023

AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Odilon Claro de Moura, 115, Centro, Socorro do Piauí-PI – CEP: 64720-000, inscrita no CNPJ. nº 06.553.671/0001-66, neste ato representada pelo senhor Prefeito Municipal JOSE COELHO FILHO, com competência para assinar contratos, doravante denominado apenas CONTRATANTE.

CONTRATADA: ADEILSON ALCIDES DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 03.242.857/0001-06, com sede na Rua Nivardo Rodrigues, nº435, Bairro centro, CEP: 64.700-000, na Cidade de Simplício Mendes-PI, neste ato representada pelo Senhor Adeilson Alcides dos Santos, CPF nº752.194.503-44, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM

O Contrato reger-se-á pela Lei nº 10.520/2002, Decreto-Lei nº10.024/2019 e de forma subsidiária pela Lei Federal nº8.666/93, e tem como origem a PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023, Processo Administrativo nº022/2023, a ele estando absolutamente vinculada em todos os seus termos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI, nos termos do PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelo objeto deste contrato, o município contratante pagará à CONTRATADA o seguinte valor: **R$ 583.106,55 (quinhentos e oitenta e três mil cento e seis reais e cinquenta e**

Scanned with CamScanner

cinco centavos) conforme as cláusulas deste contrato e demais condições estabelecidas na lei.

LOTE 01 - ITENS NÃO PERECÍVEIS

Item	Descrição	und	quant.	Valor unit.	valor total
1	AÇUCAR CRISTALIZADO: 1ª. Qualidade, embalado em saco plástico de 1 kg, íntegro, resistente, hermeticamente fechado, acondicionadas em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	2851	3,35	9.550,85
2	ARROZ TIPO 1: Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem de 1kg deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	4752	4,25	20.196,00
3	AVEIA EM FLOCOS: floco fino embalagem plástica de 170g gramas. Contém glúten. Rotulagem de acordo com ANVISA.	UND	1000	3,65	3.650,00

Scanned with CamScanner

4	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, contém glúten, acondicionadas em embalagens plásticas de 350g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade mínima de 6 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente	PCT	4073	4,45	18.124,85
5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACK: Tipo água e sal, contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal. Embalagem primária: pacotes de 350g. líquido, devidamente identificado conforme determina a legislação. O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	PCT	4073	4,35	17.717,55
6	BISCOITO SALGADO/DOCE INTEGRAL: Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fálico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 350g. Rotulagem de acordo comas normas da ANVISA. Validade de no mínimo 6 meses.	UND	200	4,65	930,00
7	BISCOITO DE POVILHO TIPO PETA: contendo polvilho, ovos, óleo, água, sal. embalagem primária: saco plástico, pvc atóxico, rotulado conforme legislação vigente.	UND	500	3,40	1.700,00

Scanned with CamScanner

8	CAFÉ TORRADO E MOÍDO: Produto devidamente selecionado, embalagem de 250g, beneficiado, torrado e moído, peso líquido, conforme determina a legislação e com selo da ABIC. Prazo mínimo de validade de 6 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	PCT	760	6,80	5.168,00
9	COLORAU EM PÓ: pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, obtido de frutos maduros de urucum limpos, embalagem plástica de 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	UND	500	1,05	525,00
10	CONDIMENTO EM PÓ: Pacote de 100g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto ofertado. Embalagem e Rotulagem de acordo com a legislação vigente	UND	500	1,25	625,00
11	EXTRATO DE TOMATE: Produto com os seguintes ingredientes: tomate, açúcar (máximo de 1%), sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	UND	300	2,95	885,00
12	FARAINHA LACTEA: Embalagem de 300g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	1500	5,95	8.925,00

Scanned with CamScanner

13	FARINHA MANDIOCA AMARELA/ BRANCA: Grupo seca, fina tipo1. Embalagem com 1 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	1246	5,95	7.413,70
14	FLOCÃO DE ARROZ: tipo farinha de arroz flocada, embalada em pacotes plásticos de 500g, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	2356	2,95	6.950,20
15	FLOCÃO DE MILHO: Flocos de milho amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos de 500g, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	2356	1,95	4.594,20

Scanned with CamScanner

16	LEITE EM PÓ INTEGRAL: pacotes plásticos de 200g, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	KG	1901	6,85	13.021,85
17	LEITE INTEGRAL ZEO LACTOSE: identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, número de registros no órgão competente. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	300	24,45	7.335,00
18	LEITE EM PÓ DESNATADO: ingredientes: leite desnatado, carbonato de cálcio, fosfato de cálcio e vitaminas. Não Contém glúten. Identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, número de registros no órgão competente. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	300	12,65	3.795,00
19	MACARRÃO ESPAGUENTE: massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo espaguete, seca, vitaminada, isenta de sujidades, espessura média, sem ovos, embalagem plástica com 400g, resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	2851	3,40	9.693,40

Scanned with CamScanner

20	MAIZENA: Amido de milho, isenta de glúten e gorduras trans. Embalagem de 200g com identificação do produto, nome do fabricante e prazo de validade.	UND	400	4,25	1.700,00
21	MARGARINA: cremosa com sal. Produto que se apresenta sobe forma de emulsão plástica ou fluída contendo obrigatoriamente os ingredientes leite, seus constituintes, sem gordura trans, óleos e/ou gorduras comestíveis, sal e água, deverá conter no mínimo 80% de lipídios. Produzida a partir da Inter esterificação dos ácidos graxos, recebendo assim, comercialmente, a designação "livre de gordura trans. Deve conter vitaminas e outras substâncias permitidas, desde que estejam no rótulo. Margarina fabricada a partir de matérias primas selecionadas, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Embalagem de plástico, atóxico, individual no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500g	UND	500	6,75	3.375,00
22	MILHO VERDE EM CONSERVA: sem sinais de alterações (estufamentos, corrosões internas, amassamentos, vazamentos). Validade mínima de 12 meses e fabricação de até 90 dias da entrega. Embalagem de 200 g	UND	400	3,45	1.380,00

Scanned with CamScanner

23	ÓLEO DE SOJA: Óleo de soja produto obtido do grão da soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomoagem, neutralização, clarificação, frigorificação de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Embalagem em polietileno tereftalato (pet) de 900 ml com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	UND	1500	7,95	11.925,00
24	PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG: peso por unidade de 50g. Contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade.	UND	3000	0,95	2.850,00
25	SAL REFINADO: Refinado Iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária: pacotes com 1 kg líquido. O produto à ser entregue não poderá ter validade mínima de 6 meses a vencer.	KG	428	0,95	406,60

Scanned with CamScanner

26	SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE /ÓLEO: Sardinha em lata de 130g preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em molho de tomate. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses.	UND	5483	3,85	21.109,55
27	VINAGRE DE ÁLCOOL: Apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação. Embalagem com 500 ml.	UND	250	1,60	400,00
28	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA NATURAL SABOR GOIABA: sem adição de açúcar, embalagem com 500g Informações nutricionais na embalagem. Validade de no mínimo 03 meses	UND	2851	2,65	7.555,15
29	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA NATURAL MANGA/ACEROLA: sem adição de açúcar, embalagem com 500g Informações nutricionais na embalagem. Validade de no mínimo 03 meses	UND	2851	3,55	10.121,05
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 201.622,95

Scanned with CamScanner

LOTE 02 - ITENS PERECÍVEIS					
1	CARNE BOVINA: em pedaços, sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 a 2 kg transparente e resistente. Certificado de Inspeção Sanitária. O produto não poderá apresentar mínimo sinal de descongelamento, podendo ser devolvido à empresa, caso não cumpra com as normas desse edital. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e selo SIM/SIF/SIE.	KG	2376	28,85	68.547,60

Scanned with CamScanner

2	LOMBO SUINO: Carne Suína tipo lombo, congelada de 1ª qualidade, carne limpa e sem gordura e aponeuroses, sem ossos – devem ser embaladas em sacos de polietileno transparente, de 01 kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência e legislação vigente da Secretaria da Saúde. O Produto deve ser obtido em estabelecimentos com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal (SIM), além de possuir registro junto ao CRMV.	KG	2376	33,95	80.665,20
3	BISTECA SUÍNA: Bisteca suína congelada acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismo. Embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, números de lote, data de validade, número de registro no ministério da agricultura/ SIF e carimbo de inspeção.	KG	2376	18,45	43.837,20

Scanned with CamScanner

4	CARNE DE BOVINA: tipo moído, dianteiro sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem sebo, congelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 kg transparente e resistente. Certificado de Inspeção Sanitária. O produto não poderá apresentar mínimo sinal de descongelamento, podendo ser devolvido à empresa, caso não cumpra com as normas desse edital. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	1663	33,95	56.458,85
5	FRANGO CONGELADO: embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e suas características organolépticas. O produto deverá ser transportado a temperatura de -18°C ou inferior, não poderá apresentar mínimo sinal de descongelamento. Em caso de irregularidade, a empresa responsável deverá fazer a troca de todo produto entregue, por outro que atenda as normas desse edital.	KG	11405	9,95	113.479,75

Scanned with CamScanner

6	LINGUIÇA TIPO CALABRESA: Produto cárneo industrializado, adicionado de tecido adiposo, temperos, embutido em envoltório natural ou artificial, e submetido ao processo tecnológico adequado. de carne suína que são submetidas ao processo de cozimento. Ter selo de inspeção SIF. Contendo no rótulo informações nutricionais, data de fabricação e validade.	KG	600	20,95	12.570,00
7	BEBIDA LACTEA TIPO IOGURTE HOMOGENEIZADA: Pasteurização embalagem plástica de 1 litro produto de origem animal, resfriado com data de processamento e validade impressa individualmente na embalagem e transportado adequadamente dobre refrigeração. Deve apresentar o certificado de inspeção Federal/Estadual. Apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	500	6,95	3.475,00
8	IOGURTE ZERO LACTOSE: Iogurte com polpa de frutas, vários sabores para dietas com restrição de lactose. Embalagem plástica de 1 litro com data de fabricação e validade e Registro no Ministério de Saúde. Transportado adequadamente sobre refrigeração.	UND	200	12,25	2.450,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 381.483,60

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO E DO FORNECIMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos objetos para o município de Socorro do Piauí-PI, à medida que forem fornecidos, através de ordem de

Scanned with CamScanner

fornecimento, mediante apresentação da NOTA FISCAL e RECIBO em quatro vias, devidamente atestada pelo setor responsável pela ordem de fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA LEGALIDADE

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento municipal, a saber, FPM, FME, PNAE, ISS, ICMS, conta movimento e outros recursos.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados da publicação do Termo de Contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO E TÉRMINO DO CONTRATO

O presente Contrato se extingue com o termo final disposto na Cláusula Quinta, salvo se houver prorrogação através de aditivo, mas poderá ser rescindido a qualquer tempo, por interesse de qualquer uma das partes ou mediante a emissão de aviso prévio de no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, com prova de recebimento, ou no caso de ocorrer entendimento pela não obrigatoriedade de entregar o objeto.

Parágrafo Primeiro – dos Outros Casos de Rescisão

a) Haverá, ainda, rescisão do presente contrato, a critério da parte interessada, na ocorrência:

b) Por inadimplemento;

c) Desobediência à Cláusula Sexta;

d) Impossibilidade ou recusa da CONTRATADA em dar continuidade na realização do fornecimento;

e) Na hipótese de transferência da execução deste contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

f) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

Scanned with CamScanner

g) Na ocorrência de qualquer motivo previsto nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.
Parágrafo Segundo

Nos casos de rescisão, previstos nesta cláusula, serão observados os procedimentos previstos nos arts. 79 e 80 da Lei nº 8.666/93, no que couber sua aplicação.

CLÁUSULA SÉTIMA – CLÁUSULA DERROGATIVA

A Contratada se obriga a manter, durante a vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DO INADIMPLEMENTO

O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato será comunicado, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias após a ocorrência, pela parte prejudicada à infratora, a fim de que esta providencie a devida regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo que a não regularização implicará na imediata rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

A CONTRATADA inadimplente, total ou parcialmente, ficará sujeita às sanções legais, a saber:

a) advertência;

b) multa de 0,3% por dia de atraso até o trigésimo dia ultrapassado do prazo, além de receber multa de 10% calculados sobre o valor do contrato;

c) multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

d) impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Scanned with CamScanner

PARÁGRAFO ÚNICO

O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, cumulativamente ou não, qualquer das medidas acima, a seu critério, não obstando que o contrato seja rescindido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Simplício Mendes (PI) como competente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir dúvidas, e questões decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Toda e qualquer alteração no conteúdo ou objeto deste contrato deverá ser processada de comum acordo entre as partes, sendo oficializada através do correspondente Termo Aditivo.

Vigoram para o presente Contrato, todos os termos do PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023, como se nela estivesse transcrito.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato, em três vias de igual teor, na presença de testemunhas que também o assinam.

Socorro do Piauí-PI, 08 de maio 2023.

MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
José Coelho Filho – Prefeito Municipal

ADEILSON ALCIDES DOS SANTOS EPP
CNPJ nº 03.242.857/0001-06

ADEILSON ALCIDES DOS SANTOS
ADMINISTRATIVO

TESTEMUNHAS:

CPF: 957 772 275-91

CPF: 094.030.973-45

Scanned with CamScanner